



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3009 de 13 de março de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 5.648 DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3009 de 13/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Processo: 7061/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Serviços especializados de tecnologia de informação para disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando sistema de senha rede do SERPRO por meio do aplicativo HOD
Valor: R\$ 41.343,60
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

FONTE = 015 R\$ 5.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.14.244.0015.2262 – Manutenção do Prodec

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 5.000,00 |
|--|-----|----------|

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.14.244.0015.2262 – Manutenção do Prodec

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.015 – Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação do candidato convocado para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 14 de março de 2019, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de março de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

| NOME | CARGO: | Inscrição: |
|--------------------------|-------------------------|------------|
| FERNANDA SANTANA RIBEIRO | PROFESSOR B - GEOGRAFIA | 73639-2 |



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 016/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de março de 2019.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 13 de março de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO**PROFESSOR B - MATEMÁTICA**

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|--------------------------------|
| 64504-4 | FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA |

ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 040/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2999 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:**CONTRATO Nº 040/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 040/2019**, celebrado com **ROBERTA OLIVERA PEREZ BARROS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**CONTRATO Nº 040/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 040/2019**, celebrado com **ROBERTA OLIVERA PEREZ BARROS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 046/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2999 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 046/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 046/2019**, celebrado com **RAIANE BARBOZA CIPRIANO**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO N° 046/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 046/2019**, celebrado com **RAIANE BARBOZA CIPRIANO**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 047/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2999 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 047/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 047/2019**, celebrado com **RODRIGO LUCAS GARCIA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO N° 047/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 047/2019**, celebrado com **RODRIGO LUCAS GARCIA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 048/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2999 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 048/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 048/2019**, celebrado com **ANDERSON SANT'ANNA DE AVELAR VIANNA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO N° 048/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 047/2019**, celebrado com **ANDERSON SANT'ANNA DE AVELAR VIANNA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 049/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 3000 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 049/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 049/2019**, celebrado com **MONICA DANIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA** tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO N° 049/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 049/2019**, celebrado com **MONICA DANIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA** tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ERRATA A PUBLICAÇÃO do CONTRATO 050/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2999 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 050/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 050/2019**, celebrado com **LILIA AFONSO SANTOS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE

CONTRATO N° 050/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 050/2019**, celebrado com **LILIA AFONSO SANTOS**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente à especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo prazo de validade por 06 (seis) meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N° 149/2019 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "B" – GEOGRAFIA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

| NOME | CARGO |
|--------------------------|---------------------------|
| FERNANDA SANTANA RIBEIRO | PROFESSOR "B" - GEOGRAFIA |

Art. 8º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 14 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, torna público que concedeu em 13/03/2019 a **PEDREIRA NOVA CIDADE DE PATY LTDA EPP**, a Licença de Operação **LO N° SMACT/002/2019**, válida por 05 (cinco) anos, para realizar fabricação de artefato de cimento para uso na construção, localizada na Av Antão Bernardes, n° 2000 – Fazenda Fortaleza – Paty do Alferes - RJ. Processo n° 8974/2018

COMUNICADO

PREGÃO 033/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER DE 914MM COM CARTUCHOS DE TINTA COLORIDOS, ROLO DE PAPEL COMUM COM 914MM E CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 25 de março de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 13 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 006/2018

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM GESTÃO INFORMATIZADA.

Nova Data e Local: 01 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 13 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CAIXA**Guia para pagamento de tarifa
2ª via - CaixaGrau de sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------|
| Agência de atendimento | Cliente CPF/CNPJ | Nome | Nº do protocolo |
| 0197 | 31.844.889/0001-17 | MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES | 019709455819022800018 |

| Serviço(s) | Qty | Valor (R\$) |
|---|--------------|-------------------|
| ADM OGU - MAPA Análise de empreendimento Reanálise ; Reprogramação | 1 | R\$ 976,00 |
| Detalhe dos Serviços: Reanálise de licitação. Contrato: 1045.595-09/2017 | | |
| | Total | R\$ 976,00 |

01970.94558.19022.80001

Autenticação



976,00R\$02

C84271130M90840E4100215

Atestamos que o Material e ou Serviço constante do presente documento foi recebido em condições satisfatórias para o Serviço Público Municipal

Paty do Alferes, 17/03/2019

Ass. Mat. 1046/02

Ass. Mat. 1383/02

Andréa Castro Monteiro de Castro
Assistente de Acompanhamento
de Projetos e Convênios
Mat. 1046/02

Clayton Vidal Drax
Secretário de Planejamento e Gest.
Mat. 1383/02

| | |
|-------------|-----------|
| PMPA * Fls. | 31 |
| PROCESSO N° | 9192/2018 |
| | 1449/02 |
| RECURSA | DAT. N° |

28/02/2019 11:57